

EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2024/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 032/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Jane Neves da Silva, Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa e Fernanda Brito Ramos de Moraes, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2022/32291. Cuiabá, 01 de fevereiro de 2024. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9bf4cb72

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar